



DIARIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA-PB
PODER EXECUTIVO

Instituído pela Lei Municipal Nº 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal Nº 195 de 17 de dezembro de 2004.
Regulamentado pelo Decreto nº 0047 de 25 de novembro de 2020

DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00001/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE MESTRE DE OBRAS, PEDREIROS, AJUDANTES DE PEDREIRO, PINTOR, AJUDANTES DE SERVIÇOS GERAIS, CALCETEIRO E ELETRICISTA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA-PB. CREDENCIADOS nos termos do instrumento convocatório: 49.270.860 GENILSON MARINHO DANTAS; 53.142.684 GERMANO NUNES DA SILVA; 56.195.112 PEDRO DOS SANTOS SILVA JUNIOR; 58.246.252 ALISSON DE LIMA BARROS; ALMIR DOS PASSOS PINHEIRO GOMES; ARNOR RODRIGUES; CICERO JUSTINO SANTOS; DANIEL DOS SANTOS; GIRLANDIO EMIDIO VILAR; JOALYSON MATEUS DA COSTA SOUTO; JOSÉ CARLOS DOS SANTOS SILVA; JOSÉ DIMAS SOARES SILVA; JOSE EDINALDO SANTOS SOUZA; RENILSON SOUSA ANDRADE; TONY RAMOS OLIVEIRA DOS SANTOS e WANDERLEY CABRAL DA SILVA 03821780410. Informações: das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço: Rua Getúlio Vargas, 15 - Centro - Baraúna - PB. Telefone: (083) 36331180. E-mail: licitacaobarauna@gmail.com.

Baraúna - PB, 28 de Março de 2025

- Presidente da Comissão

Publicada e Autorizada por: ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA

Código da Matéria: 20250328095637 - Data/Hora Publicação: 28/03/2025 09:59:09

DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Getulio Vargas, 15 - Centro - Baraúna - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO E ELÉTRICO DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB. Abertura da sessão pública: 09:00

horas do dia 14 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 14 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 28/23; Lei Municipal nº 28/23; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 36331180. E-mail: licitacaobarauna@gmail.com. Edital: www.barauna.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Baraúna - PB, 28 de Março de 2025

ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA - Pregoeiro Oficial

Publicada e Autorizada por: ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA

Código da Matéria: 20250328035648 - Data/Hora Publicação: 28/03/2025 15:58:10

DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA****ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00011/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00011/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: aquisição de peixes para a distribuição às pessoas carentes do Município de Baraúna/PB, por ocasião da Semana Santa de 2025; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EDEZIO SALES DE ARAUJO FILHO - R\$ 48.100,00.

Baraúna - PB, 24 de Março de 2025
AUSTRYANEE JERÔNIMO DOS SANTOS - Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA****GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00011/2025**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: aquisição de peixes para a distribuição às pessoas carentes do Município de Baraúna/PB, por ocasião da Semana Santa de 2025; DESIGNO os servidores Jaílson Gomes de Andrade Filho, Procurador, como Gestor; e Rosangela de Lima Cruz Rodrigues, Secretária, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00011/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Baraúna - PB, 24 de Março de 2025
AUSTRYANEE JERÔNIMO DOS SANTOS - Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00011/2025. OBJETO: aquisição de peixes para a distribuição às pessoas carentes do Município de Baraúna/PB, por ocasião da Semana Santa de 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Ação Social. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 24/03/2025.

Publicada e Autorizada por: ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA

Código da Matéria: 20250328084928 - Data/Hora Publicação: 28/03/2025 08:52:24

DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: aquisição de peixes para a distribuição às pessoas carentes do Município de Baraúna/PB, por ocasião da Semana Santa de 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00011/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 08.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – S.M.A.S. 08.244.2005.2033 MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATU ITA. VIGÊNCIA: até 24/06/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baraúna e: CT Nº 00066/2025 - 24.03.25 - EDEZIO SALES DE ARAUJO FILHO - R\$ 48.100,00.

Publicada e Autorizada por: ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA

Código da Matéria: 20250328085329 - Data/Hora Publicação: 28/03/2025 08:55:01

PORTARIA

PORTARIA Nº 089/2025-GP - CONCEDER LICENÇA PREMIO A SERVIDORA ADELMA DA COSTA SANTOS. - 28 DE MARÇO DE 2025.



Prefeitura Municipal de
Baraúna
Desenvolvimento com humanização

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ: 01.612.512/0001-71

PORTARIA Nº 089/2025-GAPREF

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e pelo Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos Municipais:

*CONSIDERANDO que a **Administração Pública**, em toda a sua atividade, está sujeita aos mandamentos da lei, deles não se podendo afastar, sob pena de invalidade do ato e responsabilidade de seu autor, já que qualquer ação estatal sem o correspondente amparo legal, ou que exceda ao âmbito demarcado pela lei, é injurídica e expõe-se à anulação, pois, a eficácia de toda atividade administrativa está condicionada ao atendimento da lei, tendo em vista que na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal, e só é permitido fazer o que a lei autoriza;*

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Complementar nº 423/2015, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto pelos arts. 108 e 109;

CONSIDERANDO a vida funcional da servidora, circunstanciada e certificada pela Ficha Funcional e demais documentos probantes, preenchimento dos requisitos legais para a concessão de Licença Prêmio, correspondente ao período aquisitivo **2011/2021**, atendendo a conveniência, oportunidade da Administração, da servidora e à recomendação da ASSEJUR;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Licença Prêmio a servidora pública **ADELMA DA COSTA SANTOS**, mat. 0743, ocupante do cargo de provimento efetivo de Gari, lotada na Secretaria de Serviços Públicos, Transportes e Estradas, correspondente ao **Primeiro Decênio**, período compreendido entre **16/09/2011** a **15/09/2021**, em conformidade a legislação municipal vigente;

Art. 2º - CONCEDER, AFASTAMENTO REMUNERADO a referida servidora, para gozo da **Licença Prêmio** acima circunstanciada, por **180 (cento e oitenta) dias**, com início em **05/03/2025** e término em **04/09/2025**, em conformidade a legislação estatutária e a conveniência das partes;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 07 de fevereiro de 2025.

Austriane Jerônimo dos Santos
Prefeita

Rua: Getúlio Vargas Nº 15, Centro, Baraúna PB – CEP 58.188-000
Site: www.barauna.pb.gov.br

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20250328101145 - Data/Hora Publicação: 28/03/2025 10:26:10

PORTARIA

PORTARIA Nº 090/2025-GAPREF - CONCEDER LICENÇA PREMIO A SERVIDORA LUCIANA CARLA DE FARIAS ARAÚJO - 28 DE MARÇO DE 2025.



Prefeitura Municipal de
Baraúna
Desenvolvimento com humanização

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ: 01.612.512/0001-71

PORTARIA Nº 090/2025-GAPREF

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e pelo Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos Municipais:

*CONSIDERANDO que a **Administração Pública**, em toda a sua atividade, está sujeita aos mandamentos da lei, deles não se podendo afastar, sob pena de invalidade do ato e responsabilidade de seu autor, já que qualquer ação estatal sem o correspondente amparo legal, ou que exceda ao âmbito demarcado pela lei, é injurídica e expõe-se à anulação, pois, a eficácia de toda atividade administrativa está condicionada ao atendimento da lei, tendo em vista que na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal, e só é permitido fazer o que a lei autoriza;*

*CONSIDERANDO o estabelecido pela **SÚMULA 473 do STF**, segundo a qual "A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revoga-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial", e, subsidiariamente, c/c o disposto pelo **art. 53 da Lei Federal nº 9.784/99**;*

*CONSIDERANDO o disciplinamento do **REGIME JURÍDICO ESTATUTÁRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**, a teor dos **arts. 74, 111, 146 e 149**, da **LEI Nº 044/1997**, vigente até **setembro de 2015**, c/c os **arts. 86 e 108**, da **LEI COMPLEMENTAR Nº 423/2015**, dispondo, respectivamente, sobre **incorporação de tempo de serviço precário; licença prêmio e gratificação por adicional de tempo de serviço**;*

*CONSIDERANDO FINALMENTE, que o **tempo de serviço prestado pela servidora a municipalidade mediante contratos temporários só tem serventia para fins de APOSENTADORIA e DISPONIBILIDADE**, enquanto o tempo de serviço prevalente para todos os efeitos é, **EXCLUSIVAMENTE**, o prestado a partir da efetividade/admissão do servidor, necessário se faz a **ADEQUAÇÃO e REVISÃO** dos atos e procedimentos constantes das **PORTARIAS Nºs 062/2023 e 048/2024**, em conformidade ao **PARECER JURÍDICO/ASSESSUR**, em sede de **REVISÃO**, exarado em **06/02/2025**, parte integrante desta Portaria;*

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR NULA, a **PORTARIA Nº 062**, de 27 de outubro de 2023, e, **REVOGAR**, a **PORTARIA Nº 048**, de 01 de julho de 2024, **por estarem eivadas de vícios e/ou erros, que as tornam ilegais**, porque deles não se originam direitos, e face a desconformidade com o estabelecido pelo **REGIME JURÍDICO ESTATUTÁRIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS**, a teor da **LEI Nº 044/1997**, vigente até **setembro de 2015** e da **LEI COMPLEMENTAR Nº 423/2015**;

Art. 2º - INCORPORAR, o tempo de serviço público prestado de forma precária, mediante contratos administrativos pela servidora pública, **LUCIANA CARLA DE FARIAS ARAÚJO**, matriculada sob o nº 0192, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor B(Polivalente), lotada na Secretaria de Educação, com exercício na EMEI "Rufina Maria da

Rua: Getúlio Vargas Nº 15, Centro, Baraúna PB – CEP 58.188-000

Site: www.barauna.pb.gov.br



Prefeitura Municipal de
Baraúna
Desenvolvimento com humanização

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ: 01.612.512/0001-71

Conceição/Mãe Negra”, compreendendo o período de **09/08/1999 a 31/12/2005**, no quantum de **2.088**(dois mil, oitenta e oito) dias, correspondente a **05(cinco) anos, 08(oito) meses e 28(vinte e oito) dias, EXCLUSIVAMENTE**, para fins de **APOSENTADORIA** e **DISPONIBILIDADE**;

Art. 3º - CONVALIDAR, a **GRATIFICAÇÃO DO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇOS**, no percentual de **15%(quinze por cento)**, correspondente a **03(três) quinquênios** em favor da servidora pública **LUCIANA CARLA DE FARIAS ARAÚJO**, acima identificada, já devidamente implantada em folha de pagamento e auferida, regularmente pela mesma

Art. 4º - CONCEDER, LICENÇA PRÊMIO(ESPECIAL), a servidora pública **LUCIANA CARLA DE FARIAS ARAÚJO**, mat. 0076, ocupante do cargo de Professor, com lotação na Secretaria de Educação e exercício funcional na EMEI “Rufina Maria da Conceição/Mãe Negra”, correspondente ao **PRIMEIRO DECÊNIO**, período compreendido entre **20/03/2006 e 19/03/2016**, em conformidade a legislação estatutária.

Art. 5º - CONCEDER, AFASTAMENTO REMUNERADO a referida servidora, para gozo da **LICENÇA PRÊMIO** acima circunstanciada, pelo período de **180 (cento e oitenta) dias**, com início em **10/02/2025** e término em **09/08/2025**, em conformidade a legislação estatutária e a conveniência das partes;

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **10/02/2025**.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 07 de fevereiro de 2025.

Luciana Carla de Farias Araújo

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS:06221071437
Assinado de forma digital por AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS:06221071437
Dados: 2025.02.10 16:57:42 -03'00'

Austryanee Jerônimo dos Santos
Prefeita

Rua: Getúlio Vargas Nº 15, Centro, Baraúna PB – CEP 58.188-000
Site: www.barauna.pb.gov.br

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Código da Matéria: 20250328103643 - Data/Hora Publicação: 28/03/2025 10:41:55

PORTARIA

PORTARIA Nº 092/2025-GAPREF - DESIGNAR A SERVIDORA PÚBLICA, JOSILEUZA DE OLIVEIRA GALDINO.
28 DE MARÇO DE 2025.



Prefeitura Municipal de
Baraúna
Desenvolvimento com humanização

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ: 01.612.512/0001-71

PORTARIA Nº 092/2025-GAPREF

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

*CONSIDERANDO que a **Administração Pública**, em toda a sua atividade, está sujeita aos mandamentos da lei, deles não se podendo afastar, sob pena de invalidade do ato e responsabilidade de seu autor, já que qualquer ação estatal sem o correspondente amparo legal, ou que exceda ao âmbito demarcado pela lei, é injurídica e expõe-se à anulação, pois, a eficácia de toda atividade administrativa está condicionada ao atendimento da lei, tendo em vista que na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal, e só é permitido fazer o que a lei autoriza;*

Considerando a disponibilidade da servidora pública pelo município de Picuí/PB, sem ônus, nos termos da **PORTARIA Nº 115, de 30 de maio de 2023**, com prazo de vigência até 31/05/2025, e, possuindo a mesma, habilitação e capacitação para o exercício das atividades funcionais do Magistério, em conformidade ao regulado pela **Lei Municipal nº 224/2005**, c/c **Lei Complementar nº 423/2015**-Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, a servidora pública, **JOSILEUZA DE OLIVEIRA GALDINO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de serviço, mat. 65398, com vínculo empregatício junto ao Município de Picuí/PB, à **DISPOSIÇÃO** dessa municipalidade, harmonia aos termos da **PORTARIA Nº 115/2023**, até **31/05/2025**, para exercer as atribuições do cargo de Professor B, nível I, com lotação na Secretaria de Educação e exercício funcional na Escola Municipal de Ensino Fundamental “Felipe Rodrigues de Lima”, integrantes da estrutura administrativa e organizacional desta municipalidade, em conformidade aos dispositivos legais supracitados, servindo-lhe o presente como título.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **03/02/2025**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 07 de fevereiro de 2025.

Austryanee Jerônimo dos Santos
Prefeita

Rua: Getúlio Vargas Nº 15, Centro, Baraúna PB – CEP 58.188-000
Site: www.barauna.pb.gov.br

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20250328111714 - Data/Hora Publicação: 28/03/2025 11:39:43

PORTARIA

PORTARIA Nº 093/2025-GAPREF - DESIGNAR A SERVIDORA PÚBLICA ISABEL CRISTINA OLIVEIRA LIMA. -
28 DE MARÇO DE 2025.



Prefeitura Municipal de
Baraúna
Desenvolvimento com humanização

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ: 01.612.512/0001-71

PORTARIA Nº 093/2025-GAPREF

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

*CONSIDERANDO que a **Administração Pública**, em toda a sua atividade, está sujeita aos mandamentos da lei, deles não se podendo afastar, sob pena de invalidade do ato e responsabilidade de seu autor, já que qualquer ação estatal sem o correspondente amparo legal, ou que exceda ao âmbito demarcado pela lei, é injurídica e expõe-se à anulação, pois, a eficácia de toda atividade administrativa está condicionada ao atendimento da lei, tendo em vista que na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal, e só é permitido fazer o que a lei autoriza;*

Considerando o disciplinamento da Lei Complementar nº 423/2015, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Baraúna/PB.;

Considerando a necessidade da nomeação/designação de Coordenadoria de Serviços do Sistema Único de Assistência Social-SUAS, nesta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora pública, **ISABEL CRISTINA OLIVEIRA LIMA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Facilitadora dos Programas Sociais, mat. 0824, para exercer as atribuições funcionais do encargo de Coordenadora de Serviços do Sistema Único de Assistência Social-SUAS, com lotação na Secretaria de Assistência Social e exercício no Centro de Convivência, integrantes da estrutura administrativa e organizacional desta municipalidade, servindo-lhe o presente como título.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **03/02/2025**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 07 de fevereiro de 2025.


Austryanee Jerônimo dos Santos
Prefeita

Rua: Getúlio Vargas Nº 15, Centro, Baraúna PB – CEP 58.188-000
Site: www.barauna.pb.gov.br

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20250328114257 - Data/Hora Publicação: 28/03/2025 11:53:43

PORTARIA

PORTARIA Nº 094/2025-GAPREF - EXONERAR MARIA DE LOURDES DANTAS MACEDO FILHA DA COSTA. -
28 DE MARÇO DE 2025.



Prefeitura Municipal de
Baraúna
Desenvolvimento com humanização

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ: 01.612.512/0001-71

PORTARIA Nº 094/2025-GAPREF

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

CONSIDERANDO que a *Administração Pública, em toda a sua atividade, está sujeita aos mandamentos da Lei, deles não se podendo afastar, sob pena de invalidade do ato e responsabilidade de seu autor, já que qualquer ação estatal sem o correspondente amparo legal, ou que exceda ao âmbito demarcado pela Lei, é injurídica e expõe-se à anulação, pois, a eficácia de toda atividade administrativa está condicionada ao atendimento da Lei, tendo em vista que na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal, e só é permitido fazer o que a Lei autoriza;*

Considerando, por conseguinte, a necessidade de reorganização administrativa, entre os organismos públicos deste Poder Executivo, em harmonia ao disciplinamento da Lei Complementar nº 423/2015, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a Srª **MARIA DE LOURDES DANTAS MACEDO FILHA DA COSTA**, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR, com lotação na própria Secretaria Municipal de Saúde, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Poder Executivo, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **31/01/2025**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 07 de fevereiro de 2025.

Austryanee
Jerônimo dos Santos
Prefeita

Rua: Getúlio Vargas Nº 15, Centro, Baraúna PB – CEP 58.188-000
Site: www.barauna.pb.gov.br

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20250328115534 - Data/Hora Publicação: 28/03/2025 12:00:35

PORTARIA

PORTARIA Nº 095/2025-GAPREF - NOMEAR A SRª LIVIA SANTOS DA SILVA. - 28 DE MARÇO DE 2025.



Prefeitura Municipal de
Baraúna
Desenvolvimento com humanização

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ: 01.612.512/0001-71

PORTARIA Nº 095/2025-GAPREF

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

CONSIDERANDO que a Administração Pública, em toda a sua atividade, está sujeita aos mandamentos da Lei, deles não se podendo afastar, sob pena de invalidade do ato e responsabilidade de seu autor, já que qualquer ação estatal sem o correspondente amparo legal, ou que exceda ao âmbito demarcado pela Lei, é injurídica e expõe-se à anulação, pois, a eficácia de toda atividade administrativa está condicionada ao atendimento da Lei, tendo em vista que na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal, e só é permitido fazer o que a Lei autoriza;

Considerando, por conseguinte, a necessidade de reorganização administrativa, entre os organismos públicos deste Poder Executivo, em harmonia ao disciplinamento da Lei Complementar nº 423/2015, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Srª **LÍVIA SANTOS DA SILVA**, para exercer as atribuições funcionais do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR, com lotação na própria Secretaria Municipal de Saúde, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Poder Executivo, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **03/02/2025**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 07 de fevereiro de 2025.


Austryanee Jerônimo dos Santos
Prefeita

Rua: Getúlio Vargas Nº 15, Centro, Baraúna PB – CEP 58.188-000
Site: www.barauna.pb.gov.br

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20250328120100 - Data/Hora Publicação: 28/03/2025 12:05:14

PORTARIA

PORTARIA Nº 096/2025-GAPREF - NOMEAR JOSE SOTERIO DA SILVA. - 28 DE MARÇO DE 2025.



Prefeitura Municipal de
Baraúna
Desenvolvimento com humanização

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ: 01.612.512/0001-71

PORTARIA Nº 096/2025-GAPREF

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

Considerando que a Administração Pública tem a obrigação de agir com dever e cuidado perante o administrado, não lhe sendo lícito infligir a ele nenhuma obrigação ou dever que não esteja previsto em lei e que não tenha a finalidade ou motivação de atender ao interesse público, corolário da ponderação dos princípios constitucionais da supremacia do interesse público, da legalidade, da finalidade, da moralidade, da boa-fé objetiva e da razoabilidade;

Considerando o disciplinamento da Lei Complementar nº 423/2015, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **JOSÉ EVERALDO SOTERIO DA SILVA**, para exercer as atribuições funcionais do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Setor, com lotação na Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Poder Executivo, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/02/2025.
Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 07 de fevereiro de 2025.

Austryanee Jerônimo dos Santos
Prefeita

Rua: Getúlio Vargas Nº 15, Centro, Baraúna PB – CEP 58.188-000
Site: www.barauna.pb.gov.br

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20250328120626 - Data/Hora Publicação: 28/03/2025 12:11:21

PORTARIA

PORTARIA Nº 097/2025-GAPREF - NOMEAR LUZINETE SANTOS AZEVEDO. - 28 DE MARÇO DE 2025.



Prefeitura Municipal de
Baraúna
Desenvolvimento com humanização

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ: 01.612.512/0001-71

PORTARIA Nº 097/2025-GAPREF

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

CONSIDERANDO que a Administração Pública, em toda a sua atividade, está sujeita aos mandamentos da Lei, deles não se podendo afastar, sob pena de invalidade do ato e responsabilidade de seu autor, já que qualquer ação estatal sem o correspondente amparo legal, ou que exceda ao âmbito demarcado pela Lei, é injurídica e expõe-se à anulação, pois, a eficácia de toda atividade administrativa está condicionada ao atendimento da Lei, tendo em vista que na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal, e só é permitido fazer o que a Lei autoriza;

Considerando o disciplinamento da Lei Complementar nº 423/2015, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Srª. **LUZINETE SANTOS AZEVEDO**, para exercer as atribuições funcionais do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Setor, com lotação na Secretaria de Educação e exercício na Escola Municipal de Ensino Infantil Creche "Rufina Maria Conceição-Mãe Nega", pertencentes à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Poder Executivo, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **03/02/2025**.
Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 07 de fevereiro de 2025.


Austryanee Jerônimo dos Santos
Prefeita

Rua: Getúlio Vargas Nº 15, Centro, Baraúna PB – CEP 58.188-000
Site: www.barauna.pb.gov.br

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20250328121153 - Data/Hora Publicação: 28/03/2025 12:16:16

PORTARIA

PORTARIA Nº 098/2025-GAPREF - NOMEAR JONIMÁRIA DA SILVA SOUZA. - 28 DE MARÇO DE 2025.



Prefeitura Municipal de
Baraúna
Desenvolvimento com humanização

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ: 01.612.512/0001-71

PORTARIA Nº 098/2025-GAPREF

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

CONSIDERANDO que a Administração Pública, em toda a sua atividade, está sujeita aos mandamentos da Lei, deles não se podendo afastar, sob pena de invalidade do ato e responsabilidade de seu autor, já que qualquer ação estatal sem o correspondente amparo legal, ou que exceda ao âmbito demarcado pela Lei, é injurídica e expõe-se à anulação, pois, a eficácia de toda atividade administrativa está condicionada ao atendimento da Lei, tendo em vista que na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal, e só é permitido fazer o que a Lei autoriza;

Considerando o disciplinamento da Lei Complementar nº 423/2015, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

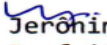
R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Srª. **JONIMÁRIA DA SILVA SOUZA**, para exercer as atribuições funcionais do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Setor, com lotação na Secretaria de Educação e exercício na Escola Municipal de Ensino Infantil Creche "Rufina Maria Conceição-Mãe Nega", pertencentes à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Poder Executivo, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/02/2025.
Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 07 de fevereiro de 2025.

Austryanee  Jerônimo dos Santos
Prefeita

Rua: Getúlio Vargas Nº 15, Centro, Baraúna PB – CEP 58.188-000
Site: www.barauna.pb.gov.br

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20250328121633 - Data/Hora Publicação: 28/03/2025 12:20:22

PORTARIA

PORTARIA Nº 099/2025-GAPREF - NOMEAR MARIA DAS VITÓRIAS OLIVEIRA DA SILVA. - 28 DE MARÇO DE 2025.



Prefeitura Municipal de
Baraúna
Desenvolvimento com humanização

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ: 01.612.512/0001-71

PORTARIA Nº 099/2025-GAPREF

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

CONSIDERANDO que a *Administração Pública*, em toda a sua atividade, está sujeita aos mandamentos da Lei, deles não se podendo afastar, sob pena de invalidade do ato e responsabilidade de seu autor, já que qualquer ação estatal sem o correspondente amparo legal, ou que exceda ao âmbito demarcado pela Lei, é injurídica e expõe-se à anulação, pois, a eficácia de toda atividade administrativa está condicionada ao atendimento da Lei, tendo em vista que na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal, e só é permitido fazer o que a Lei autoriza;

Considerando o disciplinamento da Lei Complementar nº 423/2015, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

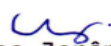
R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sr^a. **MARIA DAS VITÓRIAS OLIVEIRA DA SILVA**, para exercer as atribuições funcionais do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Setor, com lotação na Secretaria de Educação e exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Celina Rodrigues da Silva", pertencentes à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Poder Executivo, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **03/02/2025**.
Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 07 de fevereiro de 2025.


Austriane Jerônimo dos Santos
Prefeita

Rua: Getúlio Vargas Nº 15, Centro, Baraúna PB – CEP 58.188-000
Site: www.barauna.pb.gov.br

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20250328122048 - Data/Hora Publicação: 28/03/2025 12:24:31

PORTARIA

PORTARIA Nº 100/2025-GAPREF - NOMEAR MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO BORGES. - 28 DE MARÇO DE 2025.



Prefeitura Municipal de
Baraúna
Desenvolvimento com humanização

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ: 01.612.512/0001-71

PORTARIA Nº 100/2025-GAPREF

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

CONSIDERANDO que a Administração Pública, em toda a sua atividade, está sujeita aos mandamentos da Lei, deles não se podendo afastar, sob pena de invalidade do ato e responsabilidade de seu autor, já que qualquer ação estatal sem o correspondente amparo legal, ou que exceda ao âmbito demarcado pela Lei, é injurídica e expõe-se à anulação, pois, a eficácia de toda atividade administrativa está condicionada ao atendimento da Lei, tendo em vista que na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal, e só é permitido fazer o que a Lei autoriza;

Considerando o disciplinamento da Lei Complementar nº 423/2015, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Sr^a. **MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO BORGES**, para exercer as atribuições funcionais do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Setor, com lotação na Secretaria de Educação e exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Celina Rodrigues da Silva", pertencentes à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Poder Executivo, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/02/2025.
Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 07 de fevereiro de 2025.

Austryanee Jerônimo dos Santos
Prefeita

Rua: Getúlio Vargas Nº 15, Centro, Baraúna PB – CEP 58.188-000
Site: www.barauna.pb.gov.br

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20250328122452 - Data/Hora Publicação: 28/03/2025 12:28:53

PORTARIA

PORTARIA Nº 101/2025-GAPREF - NOMEAR MARIA DE LOURDES PEREIRA DOS SANTOS. - 28 DE MARÇO DE 2025.



Prefeitura Municipal de
Baraúna
Desenvolvimento com humanização

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ: 01.612.512/0001-71

PORTARIA Nº 101/2025-GAPREF

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

CONSIDERANDO que a *Administração Pública*, em toda a sua atividade, está sujeita aos mandamentos da Lei, deles não se podendo afastar, sob pena de invalidade do ato e responsabilidade de seu autor, já que qualquer ação estatal sem o correspondente amparo legal, ou que exceda ao âmbito demarcado pela Lei, é injurídica e expõe-se à anulação, pois, a eficácia de toda atividade administrativa está condicionada ao atendimento da Lei, tendo em vista que na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal, e só é permitido fazer o que a Lei autoriza;

Considerando o disciplinamento da Lei Complementar nº 423/2015, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Srª. **MARIA DE LOURDES PEREIRA DOS SANTOS**, para exercer as atribuições funcionais do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Setor, com lotação na Secretaria de Educação e exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Celina Rodrigues da Silva", pertencentes à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Poder Executivo, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/02/2025.
Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 07 de fevereiro de 2025.

Austrianee Jerônimo dos Santos
Prefeita

Rua: Getúlio Vargas Nº 15, Centro, Baraúna PB – CEP 58.188-000
Site: www.barauna.pb.gov.br

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20250328122919 - Data/Hora Publicação: 28/03/2025 12:33:13

PORTARIA

PORTARIA Nº 102/2025-GAPREF - NOMEAR CARLA RANNYELY DE LIMA ARAÚJO. - 28 DE MARÇO DE 2025.



Prefeitura Municipal de
Baraúna
Desenvolvimento com humanização

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ: 01.612.512/0001-71

PORTARIA Nº 102/2025-GAPREF

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

CONSIDERANDO que a Administração Pública, em toda a sua atividade, está sujeita aos mandamentos da Lei, deles não se podendo afastar, sob pena de invalidade do ato e responsabilidade de seu autor, já que qualquer ação estatal sem o correspondente amparo legal, ou que exceda ao âmbito demarcado pela Lei, é injurídica e expõe-se à anulação, pois, a eficácia de toda atividade administrativa está condicionada ao atendimento da Lei, tendo em vista que na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal, e só é permitido fazer o que a Lei autoriza;

Considerando o disciplinamento da Lei Complementar nº 423/2015, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Srª. **CARLA RANNIELY DE LIMA ARAÚJO**, para exercer as atribuições funcionais do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Setor, com lotação na Secretaria de Educação e exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Rufina Maria Conceição-Mãe Nega", pertencentes à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Poder Executivo, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/02/2025.
Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 07 de fevereiro de 2025.

Austryanee Jerônimo dos Santos
Prefeita

Rua: Getúlio Vargas Nº 15, Centro, Baraúna PB – CEP 58.188-000
Site: www.barauna.pb.gov.br

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20250328123329 - Data/Hora Publicação: 28/03/2025 12:37:50

PORTARIA

PORTARIA Nº 103/2025-GAPREF - NOMEAR ANTÔNIA ALVES SILVA SANTOS. - 28 DE MARÇO DE 2025.



Prefeitura Municipal de
Baraúna
Desenvolvimento com humanização

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ: 01.612.512/0001-71

PORTARIA Nº 103/2025-GAPREF

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

CONSIDERANDO que a Administração Pública, em toda a sua atividade, está sujeita aos mandamentos da Lei, deles não se podendo afastar, sob pena de invalidade do ato e responsabilidade de seu autor, já que qualquer ação estatal sem o correspondente amparo legal, ou que exceda ao âmbito demarcado pela Lei, é injurídica e expõe-se à anulação, pois, a eficácia de toda atividade administrativa está condicionada ao atendimento da Lei, tendo em vista que na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal, e só é permitido fazer o que a Lei autoriza;

Considerando o disciplinamento da Lei Complementar nº 423/2015, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Srª. **ANTÔNIA ALVES SILVA SANTOS**, para exercer as atribuições funcionais do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Setor, com lotação na Secretaria de Educação e exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Felipe Rodrigues de Lima", pertencentes à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Poder Executivo, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/02/2025.
Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 07 de fevereiro de 2025.

Austryanee  Jéronimo dos Santos
Prefeita

Rua: Getúlio Vargas Nº 15, Centro, Baraúna PB – CEP 58.188-000
Site: www.barauna.pb.gov.br

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20250328123853 - Data/Hora Publicação: 28/03/2025 12:42:22

PORTARIA

PORTARIA Nº 104/2025-GAPREF - NOMEAR MARIA JOSE DOS SANTOS ARAUJO. - 28 DE MARÇO DE 2025.



Prefeitura Municipal de
Baraúna
Desenvolvimento com humanização

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ: 01.612.512/0001-71

PORTARIA Nº 104/2025-GAPREF

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

CONSIDERANDO que a Administração Pública, em toda a sua atividade, está sujeita aos mandamentos da Lei, deles não se podendo afastar, sob pena de invalidade do ato e responsabilidade de seu autor, já que qualquer ação estatal sem o correspondente amparo legal, ou que exceda ao âmbito demarcado pela Lei, é injurídica e expõe-se à anulação, pois, a eficácia de toda atividade administrativa está condicionada ao atendimento da Lei, tendo em vista que na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal, e só é permitido fazer o que a Lei autoriza;

Considerando o disciplinamento da Lei Complementar nº 423/2015, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Srª. **MARIA JOSÉ DOS SANTOS ARAÚJO**, para exercer as atribuições funcionais do cargo de provimento em comissão de Assessor, com lotação na Secretaria de Educação e exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Felipe Rodrigues de Lima", pertencentes à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Poder Executivo, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **03/02/2025**.
Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 07 de fevereiro de 2025.


Austryanee Jerônimo dos Santos
Prefeita

Rua: Getúlio Vargas Nº 15, Centro, Baraúna PB – CEP 58.188-000
Site: www.barauna.pb.gov.br

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Código da Matéria: 20250328124245 - Data/Hora Publicação: 28/03/2025 12:45:43

PORTARIA

PORTARIA Nº 105/2025-GAPREF - NOMEAR MARINEUZA DOS SANTOS. - 28 DE MARÇO DE 2025.



Prefeitura Municipal de
Baraúna
Desenvolvimento com humanização

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ: 01.612.512/0001-71

PORTARIA Nº 105/2025-GAPREF

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

CONSIDERANDO que a Administração Pública, em toda a sua atividade, está sujeita aos mandamentos da Lei, deles não se podendo afastar, sob pena de invalidade do ato e responsabilidade de seu autor, já que qualquer ação estatal sem o correspondente amparo legal, ou que exceda ao âmbito demarcado pela Lei, é injurídica e expõe-se à anulação, pois, a eficácia de toda atividade administrativa está condicionada ao atendimento da Lei, tendo em vista que na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal, e só é permitido fazer o que a Lei autoriza;

Considerando o disciplinamento da Lei Complementar nº 423/2015, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Srª. **MARINEUZA DOS SANTOS**, para exercer as atribuições funcionais do cargo de provimento em comissão de Assessor, com lotação na Secretaria de Educação e exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Felipe Rodrigues de Lima", pertencentes à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Poder Executivo, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **03/02/2025**.
Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 07 de fevereiro de 2025.


Austryanee Jerônimo dos Santos
Prefeita

Rua: Getúlio Vargas Nº 15, Centro, Baraúna PB – CEP 58.188-000
Site: www.barauna.pb.gov.br

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20250328124604 - Data/Hora Publicação: 28/03/2025 12:49:07

PORTARIA

PORTARIA Nº 106/2025-GAPREF - NOMEAR FERNANDO DO NASCIMENTO TARGINO. - 28 DE MARÇO DE 2025.



Prefeitura Municipal de
Baraúna
Desenvolvimento com humanização

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ: 01.612.512/0001-71

PORTARIA Nº 106/2025-GAPREF

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

CONSIDERANDO que a Administração Pública, em toda a sua atividade, está sujeita aos mandamentos da Lei, deles não se podendo afastar, sob pena de invalidade do ato e responsabilidade de seu autor, já que qualquer ação estatal sem o correspondente amparo legal, ou que exceda ao âmbito demarcado pela Lei, é injurídica e expõe-se à anulação, pois, a eficácia de toda atividade administrativa está condicionada ao atendimento da Lei, tendo em vista que na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal, e só é permitido fazer o que a Lei autoriza;

Considerando o disciplinamento da Lei Complementar nº 423/2015, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **FERNANDO DO NASCIMENTO TARGINO**, para exercer as atribuições funcionais do cargo de provimento em comissão de Assessor, com lotação na Secretaria de Educação e exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Felipe Rodrigues de Lima", pertencentes à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Poder Executivo, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **03/02/2025**.
Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 07 de fevereiro de 2025.


Austryanee Jerônimo dos Santos
Prefeita

Rua: Getúlio Vargas Nº 15, Centro, Baraúna PB – CEP 58.188-000
Site: www.barauna.pb.gov.br

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20250328124936 - Data/Hora Publicação: 28/03/2025 12:53:26